



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.**

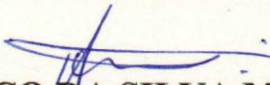
**CONCEDE FÉRIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:


Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **ROSÂNGELA DADALTO**, Secretária de Administração e Finanças, do Cargo de Provimento em Comissão Ref. CC.I, relativas ao período compreendido de 09/02/2000 a 08/02/2001, que serão gozadas em 09/02/2001 a 28/02/2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 15 de janeiro de 2001.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
**ALEXANDRE DRAGO NETO**  
1º Secretário

PROTOCOLO		
N.º 003	Fis. 40	Livro 03
Marilândia em 15	01	2001
<i>[Handwritten signature]</i>		